CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 0133/2022

Barra Mansa/RJ
Em 01 de setembro de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos a Mensagem n° 033/2021, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA,** que: "Altera a Lei nº 3.965/2011 para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ - PREVIBAM e dá outras providências".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE